



Álvares Machado, 13 de abril de 2023.

OFÍCIO Nº 052/2023

Assunto: projeto para melhoria da Educação do Trânsito.

A Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Decel, do Município de Álvares Machado – SP vem por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, informações e esclarecimentos relativos ao Requerimento nº 75/2023, a respeito do planejamento voltado para a melhoria da educação do trânsito em nossa cidade.

Informo que a Rede Municipal de Ensino conta com o projeto “Criança no Trânsito”, em atendimento ao CBT – Código Brasileiro de Trânsito, Lei nº 9.503 de 23 de dezembro de 1997, que determina que os sistemas educacionais desenvolvam a Educação para o Trânsito:

“O Projeto criança no trânsito, como prática educativa cotidiana implementada nas escolas, contribuirá na qualidade da formação dos jovens para o exercício da cidadania nos espaços públicos, seja como pedestres, passageiros, ciclistas ou condutores, com a necessária segurança. A relevância deste Projeto está na sua aplicação prática no cotidiano das pessoas, principalmente dos/as alunos/as e suas famílias, no sentido de desenvolverem as características necessárias para a formação de pedestres, passageiros e condutores conscientes de seus direitos, deveres, responsabilidades, na prevenção de acidentes e com a segurança no trânsito”.

Esclareço que o Projeto “Criança no Trânsito” é desenvolvido de modo unificado na rede municipal de ensino, com aplicação de diversas atividades durante o ano letivo e, com culminância prevista para a segunda quinzena do mês de setembro, quando se comemora a Semana do Trânsito.

Sendo o que se apresenta para o momento, no aguardo das respostas, sempre a disposição para qualquer esclarecimento, me despeço.


VALDIRENE GIMENES CARVALHO
Diretor de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Exma. Senhora
MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado